



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.682, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Teatro/Formação do Teatro Brasileiro; Formação e Transformação do Drama; Teatro Brasileiro Moderno; Teatro Brasileiro Contemporâneo; Escrita Cênica e Dramatúrgica dos Séculos XX e XXI**, do Departamento de Teoria do Teatro, do Centro de Letras e Artes (CLA).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal; e com o Parágrafo único do Art. 15 do Estatuto da UNIRIO; e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003869/2019-81, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de julho de 2023, do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Teatro/Formação do Teatro Brasileiro; Formação e Transformação do Drama; Teatro Brasileiro Moderno; Teatro Brasileiro Contemporâneo; Escrita Cênica e Dramatúrgica dos Séculos XX e XXI**, do Departamento de Teoria do Teatro, do Centro de Letras e Artes (CLA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



José da Costa Filho
Reitor